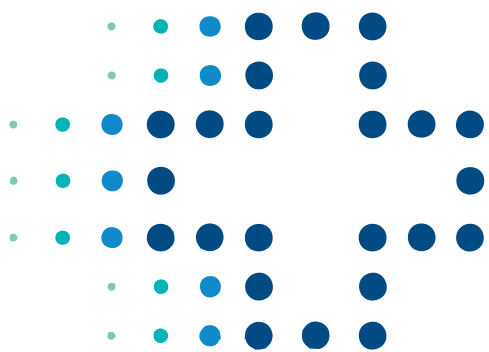




WL
P H A R M A

CÓDIGO DE CONDUTA E COMPLIANCE





INTRODUÇÃO

Desde sua fundação, a WL Pharma pautou suas práticas de negócio pela integridade, a honestidade, a negociação justa e o total cumprimento de todas as leis aplicáveis. Desde então, os colaboradores da WL Pharma vivem e sustentam este compromisso em suas responsabilidades diárias, fazendo com que a reputação do Grupo seja hoje seu mais importante ativo.

Os princípios que norteiam este código de conduta estão baseados em três pilares :

- Visão – Ser uma empresa reconhecida no mercado por gerar valores aos clientes , buscando excelência no mercado de produtos de saúde.
- Missão – Oferecer com credibilidade soluções de produtos de saúde aos clientes, fornecedores e colaboradores atendendo suas expectativas de forma eficiente.
- Valores – Foco no cliente, Ética nas atividades desenvolvidas pela empresa, confiança e fidelidade com as parcerias e relacionamentos estabelecidos, agilidade no atendimento, respeito, comprometimento e profissionalismo buscando a qualidade nos serviços prestados.

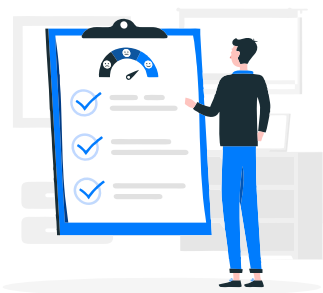
NOSSOS PRINCÍPIOS E VALORES

Os princípios do Grupo prescrevem certos valores e princípios com os quais nos comprometemos diariamente. Este Código de Conduta especifica os princípios da WL Pharma e auxilia na sua contínua implementação, por meio do estabelecimento obrigatório e não negociável de certos parâmetros mínimos de comportamento em áreas essenciais.

A natureza deste Código não visa cobrir todas as possíveis situações que possam ocorrer, porém ele foi desenvolvido para fornecer uma linha de referência para aplicação em quaisquer atividade, por exemplo, integridade social dentro e fora da empresa.

Os colaboradores devem buscar orientação quando estiverem em dúvida sobre o curso que suas ações devem tomar numa determinada situação, tendo em vista ser responsabilidade de cada colaborador “fazer a coisa certa”, atribuição que não pode ser delegada.

Os colaboradores deverão sempre ser guiados pelos seguintes princípios básicos:



- Evitar qualquer conduta que possa denegrir ou colocar em risco a reputação da WL Pharma;
- Atuar legal e honestamente;

- Colocar os interesses da Empresa acima de seus próprios ou de outros interesses.

No presente Código, as referências a “colaboradores” incluem: colaboradores, sócios, representantes e diretores da WL Pharma e suas afiliadas.

Sendo assim, a WL Pharma apresenta a seus colaboradores, parceiros e ao público em geral seu código de conduta e Política Anticorrupção, parte integrante do programa de compliance da empresa.

Caberá aos membros eleitos por zelar pela aplicação desta política, esclarecer dúvidas, reclamações e denúncias quanto a desvios de conduta, práticas de fraude e de corrupção, assegurando que seus princípios e valores sejam seguidos por todos.

Assinatura Diretoria.

SUMÁRIO

SOBRE O CÓDIGO

GESTÃO EMPRESARIAL E PRÁTICAS ORGANIZACIONAIS

- Relacionamentos com colaborador
- Relacionamentos com os clientes e fornecedores
- Relacionamentos com governos e instituições
- Relacionamentos com a sociedade
- Relacionamentos comerciais
- Relacionamento interno entre colaboradores
- Conflitos de interesses
- Responsabilidade social e corporativa
- Uso e registro das informações
- Uso dos meios eletrônicos e comunicação

GESTÃO COM PESSOAS

- Responsabilidades - Gestão de Pessoas
- Responsabilidades da Liderança

RELAÇÕES ENTRE AS PESSOAS, DENTRO E FORA DAS ORGANIZAÇÕES

- Aos colaboradores não é permitido
- Dever do colaborador

ADMINISTRAÇÃO E APLICAÇÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA

- Violação do Código
- Compromisso e adesão



CUMPRIMENTO DE LEIS, REGRAS E REGULAMENTOS

Todos os atos da WL Pharma como de seus colaboradores devem estar pautados na lei. O cumprimento de todas as leis e regulamentos aplicáveis nunca deve ser comprometido. Além disso, os colaboradores devem aderir às regras e aos regulamentos internos quando aplicáveis em uma determinada situação. Essas regras internas são específicas para a Empresa e podem ir além daquilo que é requerido por lei.

Este código de conduta tem como objetivo informar a todos os colaboradores sobre as políticas do grupo, este código deve ser lido e compreendido por todos os colaboradores e sua interpretação deve ser pautada pela boa fé, visando a implementação de elevados padrões de qualidade na atuação junto aos clientes.

As eventuais violações as presentes normas acarretarão em ações disciplinares, podendo levar a rescisão contratual, além de sanções cíveis, administrativas e criminais aplicáveis em cada evento.

Todos os colaboradores, parceiros e prestadores de serviço deverão ter ciência da existência deste código de conduta e política anticorrupção, estes devem realizar sua leitura completa e assinar documento que demonstrar ter conhecimento das políticas e condutas adotadas dentro da empresa assumindo assim publicamente ter ciência do presente documento. É dever de todos disseminar os valores da empresa e as presentes normas e padrões.

A WL Pharma investe e acredita em todos os seus colaboradores para que essa confiança seja transformada em realizações. Valorizamos e investimos no ser humano, acreditando que esse é o melhor caminho para honrar com nossos principais compromissos, que é a satisfação de nossos clientes e a excelência de nossos serviços, sempre conciliando o interesse de todos – sociedade, clientes, fornecedores, diretores e colaboradores.

Código de Conduta Ética

Temos como valores que norteiam nosso Código de Conduta Ética:



NOSSO NEGÓCIO: Nutrição Clínica, Medicamentos e Produtos Hospitalares.

NOSSA MISSÃO: Oferecer com credibilidade soluções de produtos de saúde aos clientes, fornecedores e colaboradores que atendam suas **expectativas** de forma **eficiente**.

NOSSA VISÃO: Ser uma empresa reconhecida no mercado por **gerar valor aos clientes buscando a excelência** no mercado de produtos de saúde.

GESTÃO EMPRESARIAL E PRÁTICAS ORGANIZACIONAIS

Conduzimos nosso negócio dentro de uma estrutura de padrões profissionais, legislações, regulamentações e políticas internas. Formalizamos um Código de Conduta Ética e compliance fundamentado nos princípios e valores da WL Pharma. Aplicável a todas as pessoas e empresas que integram e/ou interagem conosco.

A adoção ao presente código é condição SINE QUA NON, (Ação ou condição que é indispensável, imprescindível ou que é essencial), este código tem como objetivo auxiliar a resolver conflitos de interesse que possam violar as leis aplicáveis em país e as regras internas estipuladas pela WL Pharma. O que geralmente não é simples, mas que sempre será observada pelos membros da comissão que agirão com base na legalidade, proporcionalidade, legitimidade e razoabilidade.

O presente código tem como objetivo informar a todos os colaboradores e terceiros interessados das políticas anticorrupção adotadas pelo Grupo, este código deve ser exposto a todos os funcionários e todos aqueles que possam vir a requisitar.

Esta Política anticorrupção não substitui qualquer obrigação mencionada nas leis vigentes no país, ela simplesmente norteia os colaboradores/terceiros nas ações a serem tomadas nas diversas atividades que possam causar conflitos de interesses.



RELACIONAMENTOS COLABORADORES

Todos os funcionários, prestadores de serviços ou representantes comerciais deverão tomar ciência da existência deste código e das regras que o compõe. Todos os novos colaboradores deverão receber cópia do presente código de conduta e política anticorrupção para que possam fazer a interpretação completa dos termos aqui acordados, devendo ao gestor da área disponibilizar fisicamente aos colaboradores meios de impressão. Será disponibilizado treinamentos periódicos acerca do código de ética e conduta bem como a todos os novos colaboradores treinamento preferencialmente na primeira semana após assinatura do contrato de prestação de serviço.

O presente código estará acessível em todos os canais de comunicação disponibilizados pelo Grupo.

Não é permitida a conciliação de outro emprego, qualquer outras atividades remuneradas só será permitido para pessoal que não seja da esfera concorrente como também serviço público, universidade pública, etc... e não cause conflito de interesse nem concorrência com as atividades da organização. A WL Pharma não admite qualquer tipo de assédio ou situações que configurem pressões, intimidações ou ameaças no relacionamento, implícitas ou explícitas, entre colaboradores e terceiros interessados, independentemente de seu nível hierárquico.



RELACIONAMENTOS CLIENTES E FORNECEDORES

A escolha e contratação de fornecedores devem basear-se em critérios técnicos, profissionais, éticos e transparentes moldados nas leis nacionais e dos tratados firmados pelo Brasil.

Estas escolhas devem sempre assegurar a WL Pharma as melhores opções, considerando qualidade, oportunidade de negócio, capacidade de fornecimento, prazos e preços garantindo a competitividade no mercado nacional.

A WL Pharma se compromete em prestar o melhor serviço possível aos seus clientes agregando desta forma valores ao serviço prestado, desenvolvendo contínuas relações com os nossos clientes visando sempre o crescimento de todos.

Todos os colaboradores e terceiros interessados devem atender aos clientes sempre de forma cortês e atenciosa, levando os valores da empresa consigo.



RELACIONAMENTOS GOVERNO E INSTITUIÇÕES

A WL Pharma deve buscar relacionar-se de forma ética e responsável com o setor público e demais instituições formais, cumprindo as legislações pertinentes pautadas na ética e moral definidas pela sociedade colaborando ao máximo com o desenvolvimento da nação.



RELACIONAMENTOS SOCIEDADE

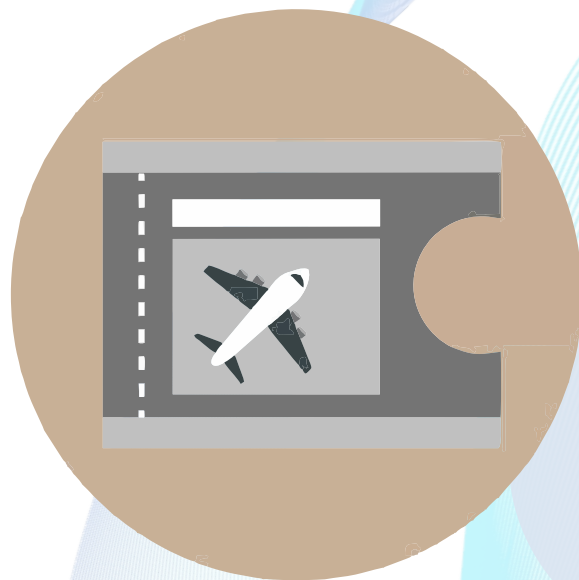


A WL Pharma deve atuar junto à sociedade sempre objetivando o desenvolvimento social e sustentável ao meio ambiente através de programas e projetos promovidos pela empresa. O cumprimento de seu papel social deve ser estimulado sempre que possível por meios voluntários pelos colaboradores, com interação exclusiva ao bem social.

RELACIONAMENTOS COMERCIAIS

Viagens e estadias para visitas técnicas, cursos, treinamentos e congressos podem ser aceitos, desde que com fins estritamente profissionais e com a anuência da diretoria. Em quaisquer dos casos considerados nestes itens ou em situações da mesma natureza, o superior imediato deve ser informado da ocorrência e formalmente autorizá-la, devendo prevalecer o bom senso e o resguardo dos preceitos éticos defendidos pela empresa. No decorrer dos relacionamentos comerciais, é esperado existir a oferta de presentes e vantagens por parte de fornecedores a clientes.

Porém, para que se mantenha a ética e clareza nos negócios, deve-se determinar que qualquer oferta será comunicada à superintendência ou diretoria.



RELACIONAMENTO INTERNO ENTRE COLABORADORES



A aceitação de comissões, propinas ou oferta de dinheiro proveniente de fornecedores e/ou clientes em troca de favorecimentos de quaisquer tipos, deve ser considerada incorreta e antiética sob todos os aspectos e serão encaminhados para a comissão de ética para os devidos esclarecimentos e sanções conforme o caso concreto.

Colaboradores que tenham colega com qualquer grau de parentesco devem manter na organização vínculo estritamente profissional e jamais exercer vínculo hierárquico ou subordinação direta entre estes, visando prevalecer o bom senso e o resguardo dos preceitos éticos defendidos pela empresa.

CONFLITO DE INTERESSES

Um Conflito de Interesses ocorre quando os interesses pessoais de um colaborador ou os interesses de um terceiro competem com os interesses da WL Pharma.

Nessa situação, pode ser difícil que o colaborador haja totalmente de acordo com o melhor interesse do Grupo, porém todos os colaboradores devem avaliar previamente cada atitude e decisão, visando sempre evitar toda e qualquer situação que possa colocá-lo em situação de conflito de interesse. A prevenção de situação de conflito, mesmo que hipotética ou potencial é um dever de cada colaborador.

São alguns indícios que podem sugerir conflito de interesses, que devem ser comunicados imediatamente ao comitê gestor de compliance.

- 1) Ter participação em negócio ou empresas relacionadas às operações do grupo de modo direto ou indireto.
- 2) Ter parentes até 3 graus, relacionamentos pessoais com empresas relacionadas às operações do Grupo de modo direto ou indireto que possa ser vislumbrado conflituoso entre as partes.
- 3) Ter acesso a informações confidenciais de clientes, órgãos, concorrentes, que possam ser utilizadas para trazer vantagens.
- 4) Aceitar benefícios diretos ou indiretos como forma de influenciar ou retribuir por decisões e ações.
- 5) Utilizar de recursos do Grupo para atender a interesses particulares.

Os colaboradores devem evitar Conflitos de Interesses sempre que possível. Se ocorrer uma situação de Conflito de Interesses ou se um colaborador enfrentar uma situação que pode envolver ou a levar uma destas situações, o colaborador deve relatar isso a seu gestor direto e/ou às divisões de Gestão de Pessoas ou o setor de Compliance, podendo se preferir utilizar o canal de e-mail: ouvidoria@WLPharma.com.br.



RESPONSABILIDADE SOCIAL E CORPORATIVA

A WL Pharma possui o compromisso contínuo de que seus negócios sejam orientados por um comportamento ético que contribua para o desenvolvimento econômico, social e ambiental, minimizando os impactos negativos sobre a qualidade de vida atual e futura de todos que porventura sejam afetados pelas operações da empresa. A empresa deverá, portanto, gerenciar sua rotina cooperando para a melhoradas condições ambientais e para o crescimento das comunidades da sociedade, trabalhando inclusive para a disseminação de práticas saudáveis.

USO E REGISTRO DAS INFORMAÇÕES

É compromisso de todos funcionários, terceiros interessados e parceiros zelar pela conservação e uso correto do patrimônio da empresa, respeitando todas as normas e políticas referentes à utilização correta das informações e recursos disponibilizados pela WL Pharma.

Não é permitido a instalação de qualquer aplicação nos computadores da empresa sem que seja previamente autorizado pelo departamento de TI ou acesso a site não relacionado aos interesses do grupo.

Não é permitida a divulgação de informações confidenciais da empresa, contratos, registros financeiros e contábeis, relatórios de qualquer natureza, planos de marketing, comerciais, dentre outros, incluindo dados sobre estratégias de negócios, informações sobre processos, sistemas, remuneração de colaboradores e etc. Todas as informações da empresa, passíveis de divulgação, estão disponíveis em nosso site. Este preceito continua sendo válido para o colaborador que por ventura venha a se desligar da empresa.

Todo colaborador deve manter sigilo quanto às informações recebidas e restringir estas informações dentro de seus setores junto com seus superiores.



USO E REGISTRO DAS INFORMAÇÕES

A quebra de sigilo de informações de clientes e fornecedores, além de ser caracterizada infração ética, também é crime conforme código civil e criminal e será punida de acordo com a gravidade sem prejudicar as devidas sanções legais.

Da mesma forma, os colaboradores devem zelar pelo patrimônio intelectual da WL Pharma, o que inclui sua marca e logomarca, tecnologia, propriedade intelectual e outras informações (financeiras, comerciais e outras), metodologias, planos, estratégias e demais valores não físicos que constituem a WL Pharma.

Qualquer solicitação externa ou de colaboradores para realização de trabalhos acadêmicos, escolares, ou qualquer produção científica que tenha como foco as atividades da empresa, deverão ser autorizadas pela Gerência.

USO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

Os recursos e equipamentos de comunicação eletrônica são bens da empresa para uso exclusivo das atividades de seu interesse. A WL Pharma reserva-se no direito de controlar e monitorar os e-mails corporativos e acesso à internet de todos os equipamentos interligados ao seu sistema de tecnologia da informação, incluindo WI-FI e monitoramento de qualquer atividade que utiliza os equipamentos da empresa, sempre com o objetivo de resguardar a segurança da informação, respeitando as garantias individuais dos colaboradores.

Nenhum software que não cumpra as políticas de segurança da empresa pode ser adicionado ao sistema de comunicação eletrônica da empresa. Não se admite a transmissão de arquivos, imagens, jogos interativos, ou mensagens que não sejam de interesse da empresa a segurança da informação, respeitando as garantias individuais dos colaboradores.

A utilização de mídias sociais na empresa ou fora dela em nome da empresa realizada por colaborador ou pessoa que represente a WL Pharma só deverá ser utilizada objetivando divulgar a verdade, em prol do desenvolvimento, de forma ética e moral, nunca de forma criminosa que possa caracterizar infração ao presente na legislação nacional.

USO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

Somente os colaboradores autorizados pela gerencia ou alta administração estão autorizados a criar blogs, sites ou comunidades em rede de relacionamento em nome da empresa.

Qualquer colaborador que souber de práticas em mídia social que possam denegrir a imagem ou reputação da empresa deverá comunicar imediatamente a alta administração que tomará as devidas providências e as medidas cabíveis. Crimes cibernéticos deverão ser tratados com rigor ético e na forma da lei.

RESPONSABILIDADES - GESTÃO DE PESSOAS

Propiciar um ambiente de trabalho com oportunidades iguais de crescimento profissional e pessoal e de respeito à liberdade individual.

Oferecer ao colaborador uma política de remuneração e carreira justa em sintonia com cargo e mercado de trabalho.

Assegurar as garantias individuais dos colaboradores e a confidencialidade das informações. Recrutar, selecionar, treinar e executar práticas de remuneração, comunicação, promoção, desligamento, transferência e etc, com imparcialidade, clareza e confidencialidade.

RESPONSABILIDADES DA LIDERANÇA

Compreender e estimular o interesse de seus subordinados em participar de processos seletivos internos como compor a comissão de ética e investigação.

Integrar a equipe e dar feedback.

Manter uma boa comunicação utilizando todas as ferramentas de forma aberta e transparente. Promover uma gestão participativa e ética respalda na lei. Ser imparcial em suas ações, pautando sempre suas decisões em critérios técnicos e justos, sem constranger ou coagir seus subordinados em qualquer situação.

Assegurar que sua equipe conheça e aplique os preceitos do Código, devendo ser também um exemplo de conduta a ser seguido pelos demais colaboradores.

Criar ambiente de trabalho seguro e que sustente os relatos dos colaboradores oferecendo um ambiente em que as pessoas possam discutir abertamente de forma confortável e apoiadas suas preocupações. Como líder, pode haver situações que exijam a mudança de prioridades a fim de criar o momento para os colaboradores discutirem livremente suas questões.

RELAÇÕES ENTRE AS PESSOAS DENTRO E FORA DA ORGANIZAÇÃO

A WL Pharma preza por relações íntegras, transparentes, imparciais e de respeito às pessoas e à diversidade. Nesse sentido, não tolera qualquer tipo de discriminação ou preconceito entre seus colaboradores e membros da sociedade em geral, sejam eles de sexo, cor, raça, religião, faixa etária e opção política.

AOS COLABORADORES NA ORGANIZAÇÃO NÃO É PERMITIDO:

- Fumar dentro dos estabelecimentos da organização.
- Utilizar de bebidas alcoólicas dentro da empresa e a entrada na mesma em estado de embriaguez.
- Uso ou porte de drogas e a permanência na empresa em estado alterado pelo uso dessas substâncias.
- Uso ou permissão da entrada nas dependências da empresa de colaboradores ou terceiros com posse de arma branca e de fogo, que possa constranger, coibir ou colocar em perigo qualquer colaborador. A identificação de qualquer colaborador nesta situação deve ser informada a diretoria imediatamente, para tomar as devidas providências.
- Comércio de produtos dentro da empresa, salvo em ocasiões autorizadas pela Gerência de Pessoas.
- Solicitar por si próprio ou através de terceiros quaisquer cortesias, para seu benefício, de familiares ou de pessoas de seu relacionamento, em nome da empresa ou em decorrência de seus negócios, sem prévia autorização da gerência ou setor responsável.
- Prática de empréstimos financeiros entre os colaboradores, com características de agiotagem ou com possibilidade de não restituição.
- Repassar assuntos indevidos, pessoais ou profissionais, ou tomar atitudes que possam desacreditar ou prejudicar a reputação da empresa e/ou colegas de trabalho.

DEVER DO COLABORADOR

Zelar pelo bom uso e conservação do patrimônio da empresa. Veículos, equipamentos, maquinário, tecnologia (software e hardware), estoque, documentos, etc, não deverão ser utilizados por nenhum funcionário para fins pessoais e nem ser fornecidos a terceiros.

Manter uma conduta adequada, pautada nos princípios e valores que norteiam a empresa, quando estiver usando ou não uniforme da WL Pharma, ou transitando em veículo da mesma, zelando pela imagem da organização em qualquer circunstância e local.

A reputação da empresa é resultado de um trabalho coletivo, sendo também de responsabilidade de cada colaborador. Nesse sentido, é dever de todos preservar a imagem da WL Pharma e suas marcas comerciais.

Qualquer ação ou atitude individual ou coletiva – em ambiente público, privado ou virtual que comprometa a reputação e credibilidade da empresa e/ou de seus colaboradores, será considerada violação grave, podendo acarretar em medidas severas.

Evitar qualquer atitude que denigra a imagem dos concorrentes ou parceiros comerciais da empresa. Toda informação de mercado e sobre concorrentes deve ser obtida por meio de práticas transparentes e idôneas.

Informar a diretoria qualquer fato que possa denegrir a imagem da empresa ou de seus colaboradores.

ADMINISTRAÇÃO E APLICAÇÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA

VIOLAÇÃO DO CÓDIGO

É de responsabilidade de cada colaborador o conhecimento das políticas e práticas expressas no Código de Conduta Ética da WL Pharma. Qualquer violação a qualquer uma das normas e/ou orientações do mesmo resultará em medidas disciplinares apropriadas, podendo, inclusive, levar ao desligamento.

Qualquer forma de assédio moral ou constrangimento de acordo com nossa política pública e práticas de responsabilidade social e o presente código, deverão ser investigados com rigor e, caso proceda, aplicar a legislação vigente e o presente código.

A WL Pharma compromete-se a manter sigilo sobre a identidade daqueles que relatarem e/ou participarem da investigação sobre a violação do código.

Nas situações de dúvidas quanto às políticas e práticas desse código, o colaborador deve contatar seu gerente, ou utilizar-se do e-mail: [ouvidoria@WL Pharma.com.br](mailto:ouvidoria@WLPharma.com.br), sendo opcional a identificação sendo respeitado o sigilo.

QUESTIONAMENTOS HIPOTÉTICOS

1.Pergunta: *Parece que estabelecemos metas cada vez mais altas a cada ano. Meus colegas e eu estamos sob muita pressão para obter resultados. Este é um jeito certo de administrar a empresa?*

Resposta: Os princípios que apóiam nosso Valor em Excelência afirmam que estabelecemos metas que vão além da demanda e do melhor resultado, e que recompensamos e reconhecemos a excelência. Entretanto, é preciso concretizar isso de forma compatível com a legislação vigente e com as políticas internas, e respeitando cada funcionário. Converse com seu supervisor ou com algum profissional do Departamento de Recursos Humanos sobre suas preocupações.

2.Pergunta: *Meu supervisor faz piadas e comentários desagradáveis, e isso cria um certo mal-estar entre nós. O que fazer?*

Resposta: Converse com seu supervisor e diga como você se sente. Se preferir não conversar diretamente com o supervisor, converse com outro gerente ou com algum profissional de RH. Não apoiamos qualquer forma de provocação, nem ambientes hostis de trabalho, nos quais os funcionários se sintam ameaçados ou intimidados.

3.Pergunta: *Durante uma apresentação no departamento, fiz uma pergunta. Tive a impressão de que recebi uma resposta ofensiva e me senti humilhado. Várias das pessoas que estavam na sala começaram a rir.*

Resposta: A WL PHARMA incentiva a comunicação aberta, a divergência de opiniões e o debate saudável durante o processo de tomada de decisão. Entretanto, ao discordarmos, devemos fazê-lo de modo profissional e respeitoso. Converse com a pessoa que causou o desconforto ou entre em contato com seu supervisor ou com alguém da área de Recursos Humanos.

4.Pergunta: *Desconfio que um colega, às vezes, venha trabalhar com sintomas de embriaguez e/ou substâncias tóxicas, e talvez esteja bebendo durante o expediente. Estou preocupado com a saúde e a segurança desse colega. O que posso fazer?*

Resposta: Você deve informar seu supervisor para que ele possa tomar as medidas corretas e envolverá os profissionais adequados para resolver o problema. Caso não se sinta à vontade para discutir o assunto com o supervisor, considere a possibilidade de conversar com algum gerente.

5.Pergunta: *Sofri um ferimento leve quando estava trabalhando. Ao falar com meu supervisor, ele disse que, como se tratava de um pequeno machucado, eu não precisava reportar o ocorrido. Eu, porém, achava que era preciso informar todo e qualquer ferimento ou incidente. O que devo fazer?*

Resposta: Você está certo. Todo e qualquer ferimento ou incidente de trabalho, por menor que seja, deve ser informado.

6.Pergunta: *Tenho uma preocupação que não foi mencionada neste documento. Isso quer dizer que minha preocupação não significa um problema?*

Resposta: Não. Um documento de orientação geral, como este, não abrange todas as situações possíveis. Os Valores da WL PHARMA e a sua percepção do que é certo ou errado devem ser seus principais parâmetros. Fale com seu supervisor ou use a Linha Direta de Conduta Ética se tiver dúvidas ou qualquer preocupação relacionada a uma atividade em seu local de trabalho.



QUESTIONAMENTOS HIPOTÉTICOS

7.Pergunta: *Tenho um amigo que trabalha como vendedor de uma empresa concorrente. Às vezes conversamos sobre planos de marketing. Estou fazendo algo errado?*

Resposta: Sim. Você está divulgando informações confidenciais, e que custaram tempo e dinheiro para serem desenvolvidas pela empresa. Talvez esteja também infringindo a legislação antitruste, que proíbe discussões sobre comercialização e preços. Converse sobre outros assuntos.

8.Pergunta: *Em uma recente conferência, fiz uma apresentação em nome da WL-PHARMA. O patrocinador da conferência me deu um cheque como sinal de apreço. Posso ficar com o cheque?*

Resposta: Não. Os funcionários jamais são autorizados a receber presentes em dinheiro, cheque ou meios equivalentes, como ordens de pagamento ou vale-presente. O correto é agradecer o patrocinador pela gentileza do presente, explicar a política da empresa sobre essa prática e devolver o cheque.

9.Pergunta: *Vou a uma feira de negócios. Posso visitar o estande do concorrente?*

Resposta: Sim. Você pode ir ao estande do concorrente e coletar qualquer material de distribuição pública. Contudo, se conversar com alguém do estande, identifique-se como funcionário da WL-PHARMA e evite falar sobre negócios.

10.Pergunta: *Tenho um familiar que tem uma empresa e quer ser um dos nossos fornecedores. Posso direcioná-lo a um gerente da empresa?*

Resposta: Sim. Você pode direcionar seu irmão à pessoa que talvez tenha interesse no produto ou serviço que ele oferece. Entretanto, seu supervisor e a pessoa responsável por decisões de compra devem ser avisados sobre o parentesco existente entre vocês. Os procedimentos normais de seleção de fornecedor devem ser seguidos para garantir que não haja nenhuma impressão de favorecimento.

11.Pergunta: *Um dos fornecedores me mandou uma caixa de nozes e doces por ocasião das festas de fim de ano. Eu não havia pedido nada. Como já tinha decidido trabalhar com esse fornecedor no próximo ano, o presente não influenciou minha decisão. Posso ficar com a caixa de nozes e doces?*

Resposta: Você pode ficar com a caixa de nozes e doces se dividi-la com seus colegas, evitando assim que o vejam como alguém que aceita tratamento especial. Depois, entre em contato com o fornecedor e explique que, apesar de apreciar a intenção, você não poderá aceitar futuros presentes.

12.Pergunta: *Notei que, às vezes, enviamos produtos fora das especificações contratuais. Se não fizermos isso com muita frequência, esta prática pode ser aceitável?*

Resposta: Não. O nome da empresa é um patrimônio importante. Nossos clientes esperam que os produtos estejam sempre de acordo com as especificações e condições comerciais acordadas. Fale o quanto antes com seu supervisor. Se não se sentir à vontade para fazê-lo, ou se não obtiver uma resposta satisfatória, use a Linha Direta de Conduta Ética.

13.Pergunta: *Vou sair da empresa em breve. Quais são minhas restrições relativas a falar sobre a empresa e meu trabalho depois da minha saída?*

Resposta: Sua responsabilidade é a mesma de quando você ainda estava trabalhando. Você não pode falar nem compartilhar informações confidenciais, importantes, exclusivas ou que sejam relevantes, mas que ainda não tenham sido divulgadas. Se precisar de orientação ou tiver dúvidas específicas, entre em contato com o Departamento Jurídico.



QUESTIONAMENTOS HIPOTÉTICOS

14.Pergunta: Vi um funcionário roubando produtos ou materiais de escritório da empresa. Trata-se de um amigo meu, mas não concordo com o que ele está fazendo. O que posso fazer?

Resposta: Esta é uma situação difícil, mas é seu dever, para consigo mesmo e para com a empresa, relatar o ocorrido ao seu gerente. E lembre-se: você sempre pode recorrer à Linha Direta de Conduta Ética.

15.Pergunta: Acho que um colega está registrando horas extras que não trabalhou. O que posso fazer?

Resposta: Preencher intencionalmente planilhas de horas trabalhadas com informações erradas e cobrar por horas não trabalhadas são faltas graves. A prática de reportar um número falso de horas trabalhadas causa prejuízo para a empresa e é considerada como uma forma de roubo. Isto também pode constituir uma violação das leis locais. Fale com seu gerente sobre isso ou use a Linha Direta de Conduta Ética.

16.Pergunta: Recebi por e-mail, de um amigo de fora da empresa, uma “corrente” interessante. Posso usar o sistema de e-mails da empresa para repassá-la para outros amigos meus que, certamente, gostariam disso?

Resposta: Não. O sistema de e-mails não deve ser usado para começar ou dar continuidade a mensagens de “corrente”. Essa atividade não comercial pode ter efeitos negativos sobre o desempenho e a disponibilidade da rede de computadores, que é um recurso importante da empresa.

17.Pergunta: Algumas autoridades governamentais deram a entender que a liberação de nossos produtos seria mais tranquila se eu lhes fizesse um pagamento extra. Posso fazer isso?

Resposta: Não. Todos os pagamentos devem estar diretamente relacionados a produtos e serviços descritos em contratos ou em demonstrativos de custo, e devem ser feitos ao governo, e não a pessoas físicas.

18.Pergunta: Gostaria de ajudar na campanha de uma amiga que está se candidatando a um cargo político. Há algum problema nisso?

Resposta: Não. Você tem o direito de apoiar o candidato que quiser. Apenas se certifique de não utilizar ativos da WL-PHARMA, o que inclui o expediente de trabalho, as instalações e o nome da empresa, para participar da campanha.

COMPROMISSO E ADEÇÃO

A reputação e a integridade ética da WL Pharma é responsabilidade de cada um de nós,
sendo necessária a assinatura do Termo de Compromisso e Adesão a este código
de ética e conduta

COMITÊ DE CONDUTA ÉTICA DA WL PHARMA

WILLIAM RODRIGUES COSTA

ALEXANDRE DE ARAÚJO SOUSA

MARIA CLARA OLIVEIRA DA SILVA

TATIANE CRISTINA DE SOUSA CAVALCANTE



WL
PHARMA